



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 269/2017.

EMENTA: Autoriza credenciamento do Professor aposentado **MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA**, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária - PPGCV desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013292/2017-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Professor aposentado **MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA**, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, junto aos Programas de Pós-Graduação em Ciência Veterinária - PPGCV desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honraria; será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de novembro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =